

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO “NATAL ILUMINADO DE SANTA IZABEL DO OESTE – PR,2012”

1. CONCURSO

1.1. O Concurso de decoração “**Natal Iluminado 2012**”, é uma realização da Associação Comercial e Empresarial de Santa Izabel do Oeste – PR (**ACESIO**), com o apoio da **Administração Municipal** e tem por objetivos:

- a) Resgatar o espírito natalino.
- b) Estimular o envolvimento, a participação e a criatividade da comunidade e empresas, diversas.
- c) Tornar nossa cidade mais bela para as festividades **Natalinas**.
- d) Impulsionar as vendas do comércio e serviços.
- e) Promover a imagem do município de Santa Izabel do Oeste – Pr.

2. REGULAMENTO

2.1. Poderão participar do concurso “**Natal Iluminado 2012**”, as seguintes categorias:

- a) Imóveis residenciais.
- b) Imóveis comerciais (restaurantes, bares, hotéis, lojas, mercados e supermercados, lojas de revenda de veículos, estabelecimentos de ensino e outros.
- c) Instituições públicas.

2.2 O responsável pela inscrição é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

2.3. Só poderão participar do concurso os imóveis situados no Município de Santa Izabel do Oeste - PR e previamente inscritos, conforme este regulamento.

2.4. O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo e deverá estar atento para o prazo da inscrição e do início do julgamento e deverá estar com a ornamentação concluída até o dia 10 de Dezembro de 2012, data das fotos de acordo com **item 4.2**.

2.5. Para maiores informações e para dirimir dúvidas a ACESIO coloca à disposição o telefone: (46) 3542-1294.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 19 de novembro a 10 de dezembro de 2012.

3.2. Para a inscrição os interessados deverão preencher a ficha disponível na sede da ACESIO ou pelo site da, www.acesio.com.br.

3.3. Os dados fornecidos pelos interessados, no momento da inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

3.4. As inscrições serão efetuadas na sede da Associação Comercial e Empresarial de Santa Izabel do Oeste (**ACESIO**), situada na Av. dos Pinheiros, 1443 Centro – Santa Izabel do Oeste –PR, e pelo site da mesma - **item 3.2**.

3.5. As inscrições deverão ser feitas por categoria, representadas da seguinte forma:

- a) Imóveis residenciais: deverão ser inscritas pelo morador.
- b) Imóveis comerciais: deverão ser inscritos pelos proprietários.

4- JULGAMENTO

4.1. A votação será feita pelo facebook, para quem preferir, na sede da ACESIO. Quem for votar na sede da ACESIO deverá apresentar documentos pessoais, poderá ser feita por qualquer pessoa, sendo permitido apenas um voto, tanto na urna quanto por computador.

4.2. O período de votação será de 11 a 24 de dezembro de 2012, as decorações serão avaliadas pelo site www.acesio.com.br, e na ACESIO para quem preferir ou não tiver computador, através de urna.

4.3. As fotos para avaliação serão tiradas no dia 10 de Dezembro à noite.

- 4.4. No caso de empate, o desempate será feito por uma comissão composta por um artesão, um arquiteto e um engenheiro civil, que não estejam concorrendo neste concurso.
- 4.5. Para efeitos de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel.
- 4.6. Deverá conter obrigatoriamente na ornamentação, luzes e motivos e/ou temas natalinos.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Os três primeiros colocados nas duas categorias: residência e comércio receberão prêmios oferecidos pelos patrocinadores do evento, sendo:

Residência:

- 1º lugar TV LCD32"
- 2º lugar Câmera Digital
- 3º lugar Cesta de Natal

Comércio:

- 1º lugar TVLCD 32"
- 2º lugar Câmera Digital
- 3º lugar Cesta de Natal

5.2. Os nomes dos vencedores do concurso serão divulgados em material a ser veiculado pelos meios de Comunicação locais, e pelo site da ACESIO.

5.3. A premiação será entregue no dia 24 de dezembro, às 16:00h, nas dependências da (ACESIO).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia 06 de Janeiro de 2013.

6.2. Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso, dentro do prazo estabelecido, sendo que os custos dos materiais de montagem e decoração, bem como das vitrines será de responsabilidade do participante.

6.3. A inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.

6.4. Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados. O tema da decoração deverá ser diretamente ligado ao Natal.

6.5. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso "NATAL ILUMINADO 2012".

Santa Izabel do Oeste – PR, 16 de novembro de 2012